



## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 142/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000044666-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2024.
- 4. PARTICÍPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Manaus Ambiental S.A.**
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: O acréscimo percentual de 24,42%, correspondente ao aumento do valor mensal estimado contratado e à inclusão da unidade consumidora 211524-7 (Nova Instalação da Divisão de Patrimônio e Materiais), localizada à Avenida Borba, nº 533 - Cachoeirinha, Manaus/AM, Cep: 69.065-001, percentual calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 008/2023-FUNJEAM, firmado entre as partes em 17 de março de 2023 e a alteração da cláusula décima quinta –da observância à lei geral de proteção de dados pessoais, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do acréscimo é de R\$ 134.786,67 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais, e sessenta e sete centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903944, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002307, de 19/06/2024 no valor de R\$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais), créditos referentes à cobertura do mês de fevereiro a dezembro de 2024. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.
- 9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 008/2023 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses a contar de 17/03/2023, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Manaus/AM, 15 de Agosto de 2024.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 245/2024-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2024, de 16 de janeiro de 2024; e

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 06/2023-CGJ/AM, nº 14/2023-CGJ/AM e nº 179/2023-CGJ/AM, de 04 de janeiro de 2023, 30 de janeiro de 2023 e 07 de junho de 2023, respectivamente.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º REALIZAR** Correição Ordinária Virtual no **Juízo de Direito da 16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM**, sob a sua presidência.

Parágrafo Único. **DESIGNAR** o servidor **GABRIEL WAGNER DE FRANÇA MAR** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, coadjuvado pelos demais servidores que compõem a Comissão Permanente de Correição Virtual nas Varas da Capital.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 2 de setembro de 2024.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Corregedor-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)